

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>**EDITAL PROPESP-CPG-SS - N° 2021.461**

CONVOCAÇÃO
DE ELEIÇÃO
PARA
ESCOLHA
DO
REPRESENTANTE
DOCENTE
JUNTO A
COMISSÃO DE
PÓS-
GRADUAÇÃO -
CPG

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e em obediência ao disposto no Artigo 13, inciso IV da Resolução CEPE nº 020/2016, **CONVOCA** eleição para escolha do Representante Docente, junto à Comissão de Pós-Graduação – CPG.

Poderão candidatar-se, representantes docentes nos Colegiados dos Programas *Stricto Sensu* da UEPG, credenciados como professor permanente pertencentes ao quadro efetivo da UEPG.

A eleição com participação obrigatória dos professores membros dos Colegiados dos Programas *Stricto Sensu* da UEPG, será realizada na modalidade online no dia **06 de dezembro de 2021**.

A apuração ocorrerá por meio da conferência, pelos membros da Comissão Eleitoral, dos votos registrados em arquivo gerado pela plataforma utilizada para votação remota, após o encerramento da recepção dos votos.

A inscrição dos candidatos deverá ser requerida via sistema SEI da UEPG - <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, em modelo próprio, à Comissão Eleitoral, **de 8 a 25 de novembro de 2021**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ponta Grossa, 08 de novembro de 2021

COMISSÃO ELEITORAL:

Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho - Presidente
Prof. Dra. Angela Ribeiro Ferreira
Prof. Dr. Silvio Luis Rutz Silva



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luiz Rutz da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física**, em 08/11/2021, às 10:09, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Benjamim de Melo Carvalho, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais**, em 08/11/2021, às 10:11, conforme Resolução UEPG CA



114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Ribeiro Ferreira, Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História**, em 08/11/2021, às 14:02, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0748035** e o código CRC **2BA4824C**.